



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319 / 25

Processo Administrativo: PMC.2024.00030461-10

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2025

Objeto: Registro de Preços de biscoitos tipo maisena e biscoitos tipo "cracker" com gergelim, isentos de lactose.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **NINFA ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 78.099.777/0001-42, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	71536	BISCOITO TIPO MAISENA ISENTO DE LACTOSE, PRODUTO FORMULADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO DESDE QUE DECLARADOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS BISCOITOS NÃO PODERÃO ESTAR MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. - CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: - ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS; - ODOR E SABOR PRÓPRIOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS EM 30 G: - PROTEÍNAS MÍNIMO DE 2 G; - GORDURA TOTAL MÁXIMO 4 G; - ISENTO DE GORDURA TRANS; - FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 0,5 G; - SÓDIO MÁXIMO 90 MG. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS: - AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 623 DE 09/03/2022 - ANVISA/MS.	KG	225.000	8,28

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 07 JUL 2025

JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

RICARDO HUMBERTO ZADINELLO:
06342324956

Assinado digitalmente por RICARDO HUMBERTO ZADINELLO:06342324956
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=403299200151, OU=videoconferencia, CN=RICARDO HUMBERTO ZADINELLO:06342324956
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 14:00:24-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NINFA ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00030461-10

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de biscoitos tipo maisena e biscoitos tipo "cracker" com gergelim, isentos de lactose.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NINFA ALIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

07 JUL 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília De Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: rose1@tellbusiness.com.br

Assinatura: _____

RICARDO
HUMBERTO
ZADINELLO:0634
2324956

Assinado digitalmente por RICARDO HUMBERTO
ZADINELLO:06342324956
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP
A1, OU=SEM BRANCO, OU=40312993000151,
OU=videoconferencia, CN=RICARDO HUMBERTO
ZADINELLO:06342324956
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 14:01:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria Helena Antonialli

Cargo: Coordenadora de Nutrição

CPF: 14877540880

Assinatura: _____